



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CPNJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

8º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 409/2022

Autorizado pela Lei nº 3971/2018.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE Dr. VICTOR LANG**, já qualificada no preâmbulo do convênio original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado a Cláusula Sétima que tratou de Recursos financeiros no presente termo de convênio, conforme tabela:

Proj. Atividade	Elemento Desp	Reduzido	Recurso	Detalhamento
2.246	3.3.90.39.00	3902	1500	40-ASPS

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Convênio Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo de Apostilamento ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 30 de agosto de 2024.


Assoc. Hospital de Caridade Dr. Victor Lang

 Florenço Marcelino Mônico Júnior

CONVENIADA


Giovani Amestoy da Silva.

Prefeito Municipal

CONVENENTE



Gabinete do Prefeito
Protocolo Nº 1319

Em 22/08/24
fernando

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Secretaria Municipal da Saúde

OFÍCIO Nº 923/2024/SMS

Caçapava do Sul, 21 de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito – GAPRE
Caçapava do Sul

Assunto: Solicitação Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 409/2022 firmado com a Associação Hospital de Caridade Dr. Victor Lang

Prezados,

A Secretaria de Município da Saúde vem por meio deste solicitar Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 409/2022 (Anexo 1), firmado entre a Associação Hospital de Caridade Dr. Victor Lang (AHCVL) e o município de Caçapava do Sul, para alteração de dotação orçamentária, conforme solicitação e justificativa do Setor de Controle Interno e Orçamentário da Secretaria de Município da Saúde (Anexo 2) e Comunicado Interno/2024 da Secretaria de Município da Fazenda (Anexo 3). Reforça-se que a dotação orçamentária atualmente vigente no referido Termo de Convênio, deve ser excluída e abaixo consta a nova dotação orçamentária que deverá ser incluída:

Nova Dotação Orçamentária:

Proj. Ativ.: 2.246

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00

Curso: 1500

Metalhamento: 40-ASPS

Reduzido: 3902

DE ACORDO
22/08/24
[Assinatura]

Atenciosamente,

Renata N. Flores
Renata Nobre Flores

Secretária de Município da Saúde

RECEBIDO EM
22/08/24
[Assinatura]

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO	
OFÍCIO Nº 923/2024/SMS	
SECRETARIA : SMS	DATA: 21/08/2024
EMPRESA: ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE DR. VICTOR LANG	
NÚMERO DO CONTRATO: 409/2022	
NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 8º Termo Aditivo	
DESCRIÇÃO DO QUE VAI SER ADITIVADO:	
A Secretaria de Município da Saúde vem por meio deste solicitar Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 409/2022 (Anexo 1), firmado entre a Associação Hospital de Caridade Dr. Victor Lang (AHCVL) e o município de Caçapava do Sul, para alteração de dotação orçamentária, conforme solicitação e justificativa do Setor de Controle Interno e Orçamentário da Secretaria de Município da Saúde (Anexo 2) e Comunicado Interno/2024 da Secretaria de Município da Fazenda (Anexo 3). Reforça-se que a dotação orçamentária atualmente vigente no referido Termo de Convênio, deve ser excluída e abaixo consta a nova dotação orçamentária que deverá ser incluída: Nova Dotação Orçamentária: - Proj. Ativ.: 2.246 - Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Recurso: 1500 - Detalhamento: 40-ASPS - Reduzido: 3902	
JUSTIFICATIVA : Necessidade alteração de dotação orçamentária.	
ASSINATURA DO SECRETÁRIO:  Renata Nobre Flores Secretária de Município da Saúde Pref. Municipal de Caçapava do Sul	
AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL: 	
LISTA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO:	
1) CERTIDÕES MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL E CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA	
2) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO TRABALHISTA	
3) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA	
OUTRAS INFORMAÇÕES:	
OBS: para a garantia de eficiência e celeridade dos serviços, será necessário o correto preenchimento e a juntada documental nesta solicitação quando enviado ao Órgão Jurídico	